



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO | IND 8940/2016 _ /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O
Em. 26/10/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a revitalização e adaptação de acessibilidade nas calçadas públicas nos conjuntos A, D, L e P da QE 17, da Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a revitalização e adaptação de acessibilidade nas calçadas públicas nos conjuntos A, D, L e P da QE 17, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 17 do Guará II, considerando que os mesmos sofrem com a falta de acessibilidade nas calçadas, causando diversos problemas às pessoas com necessidades especiais, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida.

A adaptação de acessibilidade nas calçadas públicas dos conjuntos e do comércio local para as pessoas com necessidades especiais, é uma demanda da comunidade local diretamente ao Parlamentar autor desta proposição, onde a maioria

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8940/2016

Folha Nº 01 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



dos cadeirantes são obrigados a transitarem junto a veículos automotores trazendo assim risco de acidentes trágicos nas vias.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde e segurança a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

As Regiões Administrativas precisam dar condições de locomoção e acessibilidade aos cidadãos que nelas habitam. Quando não se respeita esses direitos é notório que está havendo uma exclusão social que é algo que precisa ser combatida. Essa bandeira pode ser levantada garantindo a acessibilidade nas ruas, nas construções, nos acessos ao meio de transporte.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8940/2016

Folha Nº 02 Paulo

JMM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/10/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 8940/2016

Folha N° 03 Paula